

DECRETO Nº 7990/93 N.º 958 de 23/05/93  
de 17 de maio de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.  
16.700.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 16.700.000.000,00 (dezesesseis bilhões, setecentos milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842472.4098	Vale Transporte	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

12.20	DEPARTAMENTO DE OPEFAÇÕES	
12.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	12.700.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1041	Construção de Creches/IMIS	
09.24-4110	Outros Serviços e Encargos	4.000.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.000,00
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	2.800.000.000,00

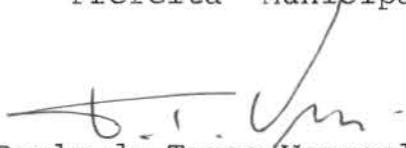
cont. do decreto nº 7990/93 - fls. 02.

12.30-1058328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de Praças	
12.30-3120	Material de Consumo	5.500.000.000,00
12.30-1060325.2057	Limpeza Urbana	
12.30-3120	Material de Consumo	1.500.000.000,00
12.30-1060328.2024	Arborização de Áreas Verdes	
12.30-3120	Material de Consumo	1.400.000.000,00

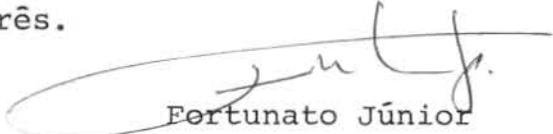
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de maio de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Paulo de Tarso Venceslau  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos